



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/CMSR/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2021, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO**, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **753/2020**, de **18/12/2020**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

**“Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos.”**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **agosto**, exercício de 2021, no valor de **21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme adiante discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.031.0001.2003 - Manutenção Atividades do Corpo Legislativo			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	14	100	6.500,00
01.01.05.01.031.0001.2010 - Manutenção Atividades Departamento Legislativo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	52	100	7.000,00
01.01.05.01.031.0001.2010 - Manutenção Atividades Departamento Legislativo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	52	100	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>21.500,00</b>

**ART. 2º**- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, no seguinte programa de trabalho do orçamento de **2021** – Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.031.0001.2003 - Manutenção Atividades do Corpo Legislativo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	12	100	6.500,00
01.01.03.01.031.0001.2007 - Manutenção Atividades do Procon Câmara 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	34	100	7.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção Atividades da Assessoria Parlamentar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	9	100	8.000,00
		<b>Total:</b>	<b>21.500,00</b>

**ART. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 11 de AGOSTO de 2021.

*Ver. Uilson Henrique da Cruz*  
*Presidente da Câmara Municipal*